



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033-PMD/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E MARIA MADALENA DE MACEDO COELHO.**

O Município de Dormentes pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jose Clementino Rodrigues Coelho, 60 - Centro - Dormentes/PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o N.º 35.667.377/0001-83, neste ato representado pelo Secretário Municipal de governo, Comunicação e Transporte, O **Sr. Carlos Fernando Yotsuya**, inscrita no CPF sob o nº 899.103.549-34, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Dormentes/PE, e do outro lado, **MARIA MADALENA DE MACEDO COELHO**, brasileira, viúva, inscrito no CPF: 774.753.054-49, residente na Rua Francisco Modesto Cavalcante, nº 141 A, Dormentes, Pernambuco conforme determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 033-PMD/2022**, celebrado entre as partes na data de 02 de outubro de 2022, com supedâneo nas cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda e passa vigorar de 02 de outubro de 2023 até 01 de outubro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes no instrumento de avença.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Dormentes (PE), 02 de outubro de 2023.

LOCATÁRIO \_\_\_\_\_.

LOCADOR(A) \_\_\_\_\_.

Testemunhas: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.